UM NOVO MODELO DE CRESCIMENTO?

Danielle de Queiroz Soares[1]

RESUMO

Diante do impacto causado na sociedade pela revolução tecnológica pode-se dizer que o mundo atingiu um novo estágio de desenvolvimento? A crise instalada desde 1970 desafia pensadores de diversas correntes a encontrar explicações e soluções às novas questões. Aqui, o foco concentra-se nas teorias da Escola da Regulação francesa e de seus seguidores e, também, nas análises da corrente que discute a financeirização da economia e a mundialização do capital.

Palavras-chave: Crescimento econômico. Pós-fordismo. Mundialização financeira.

ABSTRACT

In front of the impact caused in the society for the technological revolution it can be said that the world reached a new period of training of development? The crisis installed since 1970 defies chain thinkers diverse to find explanations and solutions to the new questions. Here, the focus is concentrated in the Regulation Theory and its followers and, also, in the analyses of the chain that argues the Financial globalization.

Keywords: Economic growing. Postfordism. Financial globalization.

1 INTRODUÇÃO

Desde o final da década de 70 do século passado a grande preocupação dos economistas tem sido a crise que se abateu sobre a sociedade e que provocou profundas mudanças nos processos de produção e nas relações sociais associadas a eles. A multiplicidade de explicações é proporcional à perplexidade, que se instalou de forma generalizada, desde que se percebeu que o conjunto de transformações em curso no capitalismo contemporâneo não resultou em uma nova fase de crescimento econômico global.

O primeiro ponto importante é definir o que se entende por desenvolvimento. Segundo Furtado (1998, p. 47):

> Quando a capacidade criativa do homem se volta para a descoberta de suas potencialidades, e ele se empenha em enriquecer o universo que o gerou, produz-se o que chamamos *desenvolvimento*. Este somente se efetiva quando a acumulação conduz à criação de valores que se difundem na coletividade. A ciência do desenvolvimento preocupa-se com dois processos de criatividade. O primeiro diz respeito à técnica, ao empenho do homem de dotar-se de instrumentos, de aumentar sua capacidade de ação. O segundo refere-se ao significado de sua atividade, aos valores com que o homem enriquece seu patrimônio existencial.

[1] Mestranda em Políticas Públicas – UFMA.

A revolução tecnológica em curso não deixa margem para dúvidas quando ao avanço da ciência e seus impactos no mundo. Sob esse aspecto o desenvolvimento, alcançado por alguns segmentos da sociedade, é inegável. A robótica, a automação, as novas tecnologias da informação e da comunicação e inúmeros outros instrumentos criados nos últimos anos transformaram a vida de todos. A natureza e amplitude dessa transformação, no entanto, é questionável.

Ao contrário do que se esperava, como conseqüência do progresso técnico, os problemas sociais se tornaram ainda mais complexos e a distribuição da riqueza tornou-se ainda mais seletiva, concentrando a maior parte da renda do planeta nas mãos de muito poucos. O que deu errado? Trata-se, como diria Michel Husson (2002, p.7), do *crash* final do capitalismo ou é apenas mais um atoleiro? Existe alternativa para um sistema que, cada vez mais abertamente, reivindica o direito às desigualdades?

Neste trabalho concentramos as atenções nas explicações provenientes da Escola da Regulação Francesa (Aglietta, Boyer, Lipietz, Coriat), e de seus seguidores, para a crise e seus desdobramentos. Também abordamos, brevemente, as análises da corrente francesa que discute a financeirização da economia e a mundialização do capital (Chesnais, Duménil&Lévy).

2 A SOCIEDADE SALARIAL

A relevância das formulações elaboradas pelos regulacionistas é confirmada pela enorme influência que exercem nas produções acadêmicas de pesquisadores de vários países. As contribuições sobre o fordismo, particularmente, explicam o novo estágio do processo de acumulação alcançado pelo capital. Segundo Michel Aglietta (apud BRAGA, 2003, p.17):

> O fordismo representa um novo estágio da regulação do capitalismo, o do regime de acumulação intensiva, no qual a classe capitalista busca gerir a reprodução global da força de trabalho assalariada por meio de uma íntima articulação das relações de produção e mercantis mediante as quais os trabalhadores assalariados adquirem seus meios de consumo. O fordismo é, pois, o princípio de uma articulação do processo de produção e do modo de consumo, que instaura a produção em massa, chave da universalização do trabalho assalariado.

Antes de Aglietta formular essa idéia, o fordismo era encarado apenas como uma fase avançada da racionalização do trabalho industrial, com uma ênfase muito maior no desempenho do operário fabril que em seu modo de consumo. Na perspectiva regulacionista, enquanto o capitalismo transforma o processo de trabalho sem alterar completamente o seu modo de consumo, predomina a extração de mais-valia absoluta (MARX, 2005, p.366) e o regime de acumulação é considerado extensivo. Um novo estágio

é atingido, no entanto, quando a acumulação passa a transformar também o processo de reprodução da força de trabalho com o predomínio da extração de mais-valia relativa (MARX, 2005, p.366).

Assim, a partir do momento em que a acumulação passa a se dar essencialmente pela redução do valor (e do tempo necessário) da força de trabalho e ocorre o aumento do uso de máquinas e tecnologias, para alavancar aceleradamente a produtividade, o regime tornou-se intensivo.

Neste novo modelo as inovações tecnológicas e as novas formas de gestão assumem papel central na produção do valor e não o trabalho. O abandono da teoria marxiana do valor-trabalho e a conseqüente negação da luta de classes como motor da história são os pontos que geraram as críticas mais severas aos regulacionistas.

> A tese de um desaparecimento da luta de classes na chamada era pós-moderna, esboçada pela pretensa vitória da técnica e da ciência capitalista sobre os outros candidatos a motor da história, revela-se cada vez mais como uma utopia abstrata (Lyotard, 1988:32). Na realidade, com as mutações na divisão capitalista do trabalho, a luta de classes assumiu novas formas, diferenciou-se e generalizou-se no espaço mundial (Lefebvre, 1980:257). (FARIAS, 2001, p-53)

A contradição fundamental, segundo os regulacionistas, é a que se estabelece entre os progressos gerados pela produtividade das novas tecnologias e a socialização dos modos de vida. A elevação do custo social de reprodução da força de trabalho, promovida pelo fordismo, coloca limites a extração de mais-valia e compromete a acumulação do capital. Essa seria a verdadeira raiz da grande crise em que ainda nos vemos mergulhados.

A solução, apostam os regulacionistas, reside em uma única alternativa: a colaboração de classes. O Estado assumiria então, segundo a tradição reformista que os inspira, o papel central na articulação entre progresso tecnológico e direitos adquiridos.

> Segundo Lipietz, "A reprodução de uma economia mercantil capitalista por intermédio de suas transformações não ocorre por si mesma. Constata-se, entretanto, que, durante períodos prolongados, essas transformações permanecem regulares e que a acumulação, o crescimento econômico não sofrem maiores perturbações. Chama-se *regime de acumulação* tal modo de transformação conjunta e compatível das normas de produção, de distribuição e de uso [...]. Chama-se *modo de regulação* o conjunto das normas, incorporadas ou explícitas das instituições que ajustam permanentemente antecipações e os comportamentos individuais à lógica de conjunto do regime de acumulação [...]. Ora, a implementação de um modo de regulação, assim como sua consolidação, dependem amplamente da esfera política [...]. Os grupos sociais, definidos por suas condições de existência cotidiana, em particular, por seu lugar nas relações econômicas, não se lançam numa luta sem fim. Chama-se *bloco social* um sistema estável de relações de dominação, de alianças e de concessões entre diferentes grupos sociais (dominantes e subordinados), e um bloco social é *hegemônico* quando consegue um reconhecimento do seu dispositivo como sendo conforme ao interesse da nação por inteiro" (Lipietz, in Boismenu, Hamel & Labica, 1992:276). (FARIAS, 2001, p-106)

Na prática, a "sociedade salarial", tal como a definiu Aglietta (1998, p.44), exibe seus últimos sinais de esgotamento. O pleno-emprego enunciado por Keynes, tão festejado

durante a era fordista, não se sustentou por muito tempo (tampouco em muitos lugares) e as políticas neoliberais, difundidas onde quer que existam mercados integrados, foram responsáveis por um agressivo retrocesso nas conquistas efetuadas pelos trabalhadores. Tornou-se necessário readaptar os discursos à nova realidade que se apresentou nos últimos anos do século XX.

3 A SOCIEDADE SALARIAL PÓS-FORDISTA

O que existirá após a sociedade salarial? De acordo com Farias (2003b, p-94), na era da globalização o neoliberalismo levou o mundo à insegurança, à improdutividade e à especulação, arrastando a classe operária à tirania da era do risco. Os regulacionistas teriam, então, buscado demonstrar a emergência do "pós-fordismo" como uma alternativa ao neoliberalismo americano. Segundo Lipietz (apud BRAGA, 2003, p.124):

> [...] o modelo alternativo de organização do trabalho baseia-se na mobilização do recurso humano; poupa muito em energia e capital fixo. O regime de acumulação macroeconômica garante o pleno emprego por meio do aumento do tempo livre e do terceiro setor. O novo modo de regulamentação baseia-se numa gestão negociada dos grupos restritos e numa contratualização da relação entre eles. A nova configuração mundial privilegiará o desenvolvimento autocentrado e os acordos de co-desenvolvimento. Quanto ao conteúdo da produção e do consumo, procurará permitir uma reconstituição do potencial ecológico do planeta e privilegiará o enriquecimento cultural.

Aparentemente, os regulacionistas teriam deslocado "suas análises para novas profecias sobre a questão do advento do "capitalismo do futuro", que passa a ser considerado seja como "cognitivo" (VERCELLONE et al., 2001; AZAÏS; CORSANI; DIEUAIDE, 2001; DELAUNAY et al., 2001), seja como "patrimonial" (AGLIETTA, 1998)" (FARIAS, 2003a, p.143).

O capitalismo "cognitivo" parte da premissa que o regime de acumulação está baseado num ritmo sustentado de inovações, que se transformam na principal preocupação das firmas. A exploração sistemática do conhecimento e das informações novas seria a principal fonte do lucro e, portanto, os direitos à propriedade intelectual devem ser protegidos. A nova regulação, inclusive, teria um caráter mundial já que as novas tecnologias da informação e da comunicação destruíram as fronteiras do mundo.

Neste caso, mais do que nunca, a questão da luta de classes estaria ultrapassada. Sendo o objeto da acumulação o conhecimento e as novas idéias, torna-se muito complicado mensurá-los em termos de tempo de trabalho socialmente gastos para a sua criação. De acordo com Farias (2003a, p.148):

> [...] os teóricos do capitalismo cognitivo não colocaram claramente, por um lado, as questões da exploração atual sob a base racional do valor e, então, da mais-valia (absoluta e relativa), assim como da subsunção (formal e real) ao capital; por outro

> lado, as questões da dominação atual das formas ideológicas, estatais e culturais burguesas. Assim, a concentração de poder não é meramente produto dos aspectos cognitivos do capitalismo atual, mas do resultado direto do desenvolvimento desigual inerente ao imperialismo [...].

Com o declínio dos Estados-nações soberanos, os regulacionistas do capitalismo cognitivo passaram a apostar na unificação estatal do mundo como a melhor forma de garantir o novo pacto.

Na abordagem do capitalismo "patrimonial" a evolução dos sistemas financeiros, além do progresso técnico, teria importância central no funcionamento da sociedade. Segundo Farias (2003b, p.96) "a colocação do progresso técnico em lugar secundário" seria fruto, principalmente, das hipóteses que adotaram. São elas: "a primazia das finanças sobre a economia real, o extenso fracionamento do salariado, a ampliação da ruptura do vínculo entre o aumento do salário real e os ganhos de produtividade, a rejeição de uma legislação trabalhista universal, etc.". De acordo com Orléan (apud FARIAS, 2003a, p.151):

> [...] sob o ângulo do progresso material, os mercados financeiros moldam a acumulação do capital, pelo exercício do poder creditício, através do governo de empresa; sob o ângulo do progresso social, os mercados financeiros favorecem um individualismo patrimonial, como relação social que coloca em causa a soberania dos Estados nacionais.

Assim, os interesses dos acionistas é que passam a ser determinantes para organizar os sistemas produtivos. E como os fundos de aposentadoria, principalmente, transformaram até mesmo os trabalhadores em acionistas a questão assume novo patamar de complexidade. Com o conflito entre as classes afastado, uma vez que agora todos teriam interesse na rentabilidade financeira chegam ao fim as oposições. Na prática, no entanto, o que se viu foi a piora substancial das condições da classe trabalhadora com regressão de direitos, salários e, freqüentemente, perdas das aplicações financeiras por operações fraudulentas dos grandes fundos de pensão (caso da Enron, por exemplo).

Para os regulacionistas do capitalismo "patrimonial" o controle da globalização econômica exigiria também uma certa globalização política. O problema, de acordo com Farias (2003b, p.101), é que como os diferentes Estados nacionais possuem forças muito desiguais e assimétricas os conflitos de repartição estariam presentes em toda reforma das regulações interestatais.

4 A FINANCEIRIZAÇÃO DA ECONOMIA

Seguindo uma linha de raciocínio muito mais crítica, uma outra corrente do pensamento francês capitaneada por François Chesnais, atribui à mundialização do capital (CHESNAIS, 1996, p.24) e ao acirramento da concorrência em escala global as inúmeras mudanças que foram introduzidas nas empresas e, principalmente, na organização do trabalho industrial durante as últimas décadas.

A incorporação de modernas tecnologias, como a automação, a robótica, a telemática e a microinformática aliada às aplicações de novas técnicas de organização gerenciais, teriam sido os maiores responsáveis por um substancial aumento de produtividade e pela explosão em larga escala do desemprego estrutural (SCHAFF, 1995, p.29). Vive-se hoje um processo de acumulação flexível tal como definiu David Harvey (apud JINKINGS, 1996, p.62):

> A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores da produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.

Nesta etapa do desenvolvimento capitalista observa-se, no contexto de diferentes tipos de relações políticas que podem ser estabelecidas entre o capital e o trabalho, que as burguesias procuraram encontrar uma forma de controlar o movimento de reprodução e valorização do capital garantindo, assim, a sua dominação. Um dos mecanismos utilizados nesse processo foi privilegiar o capital financeiro. Segundo Jinkings (1996, p.12):

> [...] o juro, que na realidade se constitui em parte da mais-valia extorquida do trabalhador no processo imediato de produção, toma a aparência de mercadoria produzida autonomamente pelo capital num movimento mistificado em que o dinheiro parece gerar dinheiro.

Teríamos, então, o que Chesnais (2003, p.46) chamou de ”regime de acumulação com dominância financeira”. A idéia de que um regime de acumulação submetido a uma finança poderia se constituir – temporariamente – como uma potência econômica e social “autônoma” frente à classe operária foi vislumbrada por Marx (apud CHESNAIS, 2003, p.46):

> Exatamente porque a figura monetária do valor é sua forma autônoma, palpável, de manifestação, a forma de circulação D... D’, cujo ponto de partida e ponto de chegada é o dinheiro real, expressa de modo mais palpável o motivo condutor da produção capitalista – o fazer dinheiro. O processo de produção aparece apenas como elo inevitável, como mal necessário, tendo em vista fazer dinheiro. Todas as nações de produção capitalista são, por isso, periodicamente assaltadas pela vertigem de querer fazer dinheiro sem a mediação do processo de produção.

Na prática, o que se constata é que as mutações ocorridas no mundo do trabalho, em busca de saídas para a queda da taxa de lucro do capital (DUMÉNIL&LÉVY, 2005, p.89), acabam por aprofundar a sua crise estrutural acentuando os elementos destrutivos. De acordo com Gowan (2003, p.09):

> A transformação dos ambientes internos dos países assume o nome de neoliberalismo: envolve uma mudança nas relações sociais internas em favor dos interesses do credor e do investidor, com a subordinação dos setores produtivos aos setores financeiros, e com uma tendência a afastar da riqueza do poder e da segurança a maior parte da população trabalhadora.

Saindo da esfera da produção o capital amplia o exército industrial de reserva, dificultando o processo de realização das mercadorias já que um número menor de trabalhadores estará em condição de consumir. Para Mészáros (2002, p.343-344) a "transformação do tradicional "exército de reserva do trabalho" numa explosiva "força de trabalho supérflua" – ainda assim e ao mesmo tempo mais necessária do que nunca para possibilitar a reprodução ampliada do capital", traz ameaças graves ao sistema como um todo.

Os níveis de crescimento raquíticos apresentados pelos países que adotaram as rigorosas prescrições dos neoliberais comprovam que a situação exige reflexão. Os Estados nacionais, em crise, sobretudo na periferia, foram perdendo pouco a pouco a capacidade de formular suas próprias políticas monetárias. Atualmente, a maioria deles já não funcionam mais como dínamos dos investimentos e estão totalmente submissos à tutela de organismos supranacionais como o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio. De acordo com Farias (2000, p.51):

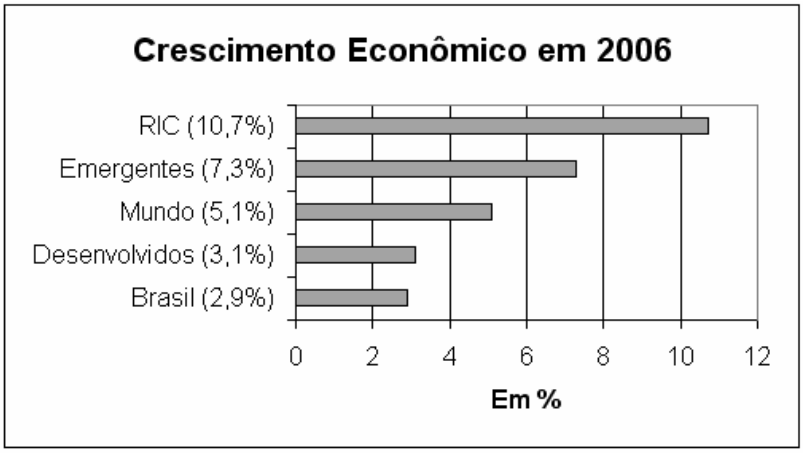

Fonte FMI e IBGE. Elaboração: FIESP.

Gráfico1- Crescimento Economico 2006.

> A intromissão estatal passou da regulação e do disciplinamento para a pacificação e o controle dos fatores de produção e, portanto, a questão social se transformou numa questão de polícia. Percebe-se que, de acordo com o mito do mercado livre e eternizado, o Estado pós-moderno passa a ser um simples ator das atividades mercantis, encarregado das funções de repressão e controle. Por um lado, coloca-se em ação no mercado para enfraquecer as políticas públicas industriais, tecnológicas e sociais; por outro lado, situa-se em ação sobre o mercado para a regulamentação

> da ordem, dos incentivos e da informação. Defendendo, sob os dois aspectos, a primazia da circulação sobre a produção.

Os investimentos passam a depender, primordialmente, do setor privado e ficam submetidos à lógica do curto prazo que incentiva a reestruturação produtiva e a centralização do capital. O capital industrial busca, através de operações de fusões e aquisições e da incorporação de novas tecnologias à produção, aumentar a produtividade e garantir sua competitividade no mercado. A conseqüência para os trabalhadores são salários menores e mais desemprego.

Os autores que trabalham com o conceito da mundialização do capital não são contra as reformas que, eventualmente, possam melhorar as condições de vida imediatas dos trabalhadores. Nem por isso caem na armadilha do reformismo. Para eles, a atual crise estrutural do capital é, acima de tudo, um momento de transição entre diferentes modelos da relação existente entre capital e trabalho. A nova composição de forças, no entanto, dependerá de uma série de fatores.

5 CONCLUSÃO

Ao que parece, a luta de classes não perdeu o sentido, uma vez que o mundo continua dividido entre uma minoria abastarda e uma enorme massa de desprovidos. A questão, agora, é: Como e onde se dará esse embate? A elevação do grau de individualismo na sociedade e a fragmentação da classe trabalhadora, que perdeu seus elos de identidade e conserva em comum, na maioria das vezes, apenas a condição de desempregada, parece tornar ainda mais complexo o processo de organização de um movimento de resistência à exclusão e a busca por alternativas que amenizem as violentas conseqüências da perversa distribuição da riqueza no mundo.

O neoliberalismo, de acordo com Duménil&Lévy (2005, p.92), é, definitivamente, “um modelo desfavorável à acumulação e ao crescimento”. As altas taxas de juros não incentivam as empresas a financiar seus investimentos e, por outro lado, o recurso de financiamento via emissão de ações também é evitado para estimular a tendência de alta das cotações. O que permanece dos lucros nas empresas para reinvestir também é muito pouco depois que são descontados os pagamentos de juros e dividendos aos credores e acionistas. Sem investimento, como diria Keynes, não há crescimento.

A única e grande exceção é representada pela potência hegemônica. A posição dominante permite aos Estados Unidos satisfazer as várias condições exigidas para o crescimento em regime de acumulação com dominância financeira (CHESNAIS, 2003, p.54). A drenagem dos recursos do mundo, através do controle das grandes corporações que se aproveitam da desregulamentação de outros mercados, e o controle das regras do jogo financeiro permitem aos norte-americanos manter seus benefícios.

Se Giovanni Arrighi estiver correto, no entanto, isto é o começo do fim. Na opinião dele:

> Longos períodos de crise, reestruturação e reorganização – ou seja, de mudanças com descontinuidade – têm sido muito mais típicos da história da economia capitalista mundial do que breves momentos de expansão generalizada por uma via de desenvolvimento definida, como a que ocorreu nas décadas de 1950 e 1960. No passado, esses longos períodos de mudança com descontinuidade terminaram em reorganizações da economia capitalista mundial sobre bases novas e mais amplas. (ARRIGHI, 1996, p.1)

De acordo com Braudel (apud ARRIGGHI, 1996, p.6): "[Todo] desenvolvimento capitalista desse tipo, ao atingir o estágio de expansão financeira, parece anunciar, em certo sentido, sua maturidade: [é] *um sinal do outono*.". Se o que estamos vivendo é mesmo o outono de uma era, quem se arrisca a imaginar como será o inverno?

REFERÊNCIAS

AGLIETTA, Michel. **Capitalism at the Turn of the Century**: Regulation Theory and the Challenge of Social Change. Londres: New Left Review, n.232, Robin Blackburn, nov/dec 1998.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX**: Dinheiro, poder e as origens do nosso tempo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BRAGA, Ruy. **A Nostalgia do Fordismo**. São Paulo: Xamã, 2003.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã Editora, 1996.

_____. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Xamã Editora, 2003.

DUMÉNIL, Gerard & LÉVY, Dominique. O Neoliberalismo sob a hegemonia norte-americana. IN:
CHESNAIS, François. **A Finança Mundializada.** São Paulo: Boitempo Editora, 2005.

FARIAS, Flávio Bezerra de. **O Estado Capitalista Contemporâneo**: para a crítica das visões regulacionistas. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **A Economia Política do Financeiro.** Revista de Políticas Públicas/Universidade Federal do Maranhão, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. São Luís, v. 7, n. 2, jul-dez 2003a.

_____. **Na direção de uma nova economia**: para a crítica ao social-liberalismo brasileiro. **Outubro**/Revista do Instituto de Estudos Socialistas, n. 9, 2003b.

FURTADO, Celso. **O Capitalismo Global**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GOWAN, Peter. **A Roleta Global**. Rio de Janeiro: Record, 1999.
HUSSON, Michel & TAVARES, Maria Augusta. **Revista do Instituto de Estudos Socialistas – No. 7 – Outubro/2002.** São Paulo: Xamã, 2002.

JINKINGS, Nise. **O Mister de Fazer Dinheiro**: Automatização e Subjetividade no Trabalho Bancário. São Paulo: Boitempo, 1996.

MARX, Karl. **O Capital**: **crítica** da economia política: Livro 1 – Volume 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.

SCHAFF, Adam. **A Sociedade Informática**. São Paulo: Brasiliense, 1995.